



Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas

Deputada Emília Cerqueira

Assunto:

Requerimento para Audição, com carácter de urgência, das entidades

- Associação de Agricultores do Campo Branco – AACB;
- Associação de Criadores de Gado do Algarve - Ascal ;
- Associação de Criadores de Porco Alentejano – ACPA;
- Associação Nacional de Criadores De Ovinos da Serra Da Estrela - Ancose;
- Associação dos Produtores em Proteção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro – APPITAD;
- Associação de Produtores Agropecuários - Ovibeira;
- Federação das Associações de Agricultores do Baixo Alentejo – FAABA;
- Federação Nacional das Associações de Raças Autóctones – FERA;
- Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP;
- Confederação Nacional da Agricultura – CNA;
- Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CRL – CONFAGRI.

e do Senhor Ministro da Agricultura e Pescas sobre a Orientação Técnica Específica OTE – AG PEPAC/OT N.º 16/2025, de 14 de fevereiro.

Nos sistemas de agricultura de sequeiro, que se defrontam com desafios crescentes devido às alterações climáticas, os ecorregimes e medidas de ambiente e clima são particularmente importantes já que oferecem uma oportunidade para rentabilizar estas áreas, incentivando práticas que melhoram a sustentabilidade e a produtividade a longo prazo, enquanto preservam os recursos naturais e fornecem serviços ecossistémicos valiosos.

Os ecorregimes e medidas de ambiente e clima desempenham um papel crucial nos sistemas de sequeiro, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e contribuindo para a conservação do solo e dos recursos hídricos. Apoiam práticas como a agricultura biológica, planos agroecológicos, agricultura de precisão e atividades agroflorestais, visando a sustentabilidade ambiental e a redução do impacto sobre o clima.



Os apoios à agricultura biológica em Portugal passaram por mudanças significativas recentemente, com implicações importantes para os agricultores interessados em beneficiar destes apoios a partir de 2025:

- A intervenção A.3.1 - Agricultura Biológica (Reconversão e Manutenção) foi transferida do 1º Pilar (Ecorregimes) para o 2º Pilar (Agroambientais), passando a ser denominada C.1.1.8 - Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção);
- O compromisso, que antes era anual, passou a ter duração de 3 anos para o período 2025-2027.

Na Orientação Técnica Específica OTE – AG PEPAC/OT N.º 16/2025, de 14 de fevereiro, no seu ponto 2.2.4 Montantes e limites de apoio – grupo de pagamento diz:

“O grupo de pagamento «horticultura» previsto nos anexos IV, VI e VII da Portaria n.º 360/2024/1, de 30 de dezembro, apenas inclui culturas de regadio. As culturas hortícolas conduzidas em regime de sequeiro, são consideradas no grupo de pagamento «culturas temporárias de sequeiro».

A previsibilidade e o aumento de rendimento dos agricultores foram amplamente defendidos pelo Senhor Ministro da Agricultura e Pescas.

Certamente o Senhor Ministro saberá a previsibilidade dos agricultores os obrigou a comprar sementes certificadas para usar em produção Biológica, que os obrigou a contratar uma Entidade Certificadora, que os obrigou a concluir formação até ao final do ano e, ainda, que as sementeiras estão em grande parte concluídas.

Quanto ao aumento de rendimento também saberá que, de acordo com os anexos IV, VI e VII da Portaria n.º 360/2024/1 de 30 de dezembro, os produtores de hortícolas de sequeiro, em produção integrada ou em agricultura biológica -conservação ou manutenção- vêm as suas ajudas sofrer um corte drástico, impossibilitando qualquer sucesso económico. Estes cortes para os escalões de menor dimensão (inferiores a 5ha), podem ser no caso da Produção Integrada de 92% e na Agricultura Biológica, de 85%, o que se traduz em termos financeiros, respetivamente 494€ e 542€ por hectare.

Por outro lado, a jusante desta produção, está a produção pecuária, particularmente as raças autóctones em Produção Biológica, que deixam de ter à disposição alimentos Biológicos e de proximidade. Toda a cadeia será destruída com estas precipitadas tomadas de decisão.

Será que os agricultores que queiram ter uma atividade sustentável, ecológica e amiga do ambiente não merecem gozar de previsibilidade e estarão a mais para este Ministério da Agricultura?



Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, nomeadamente ao abrigo do n.º 1 do artigo 102.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, com carácter de urgência, a Audição as entidades

- Associação de Agricultores do Campo Branco – AACB;
- Associação de Criadores de Gado do Algarve - Ascal ;
- Associação de Criadores de Porco Alentejano – ACPA;
- Associação Nacional de Criadores De Ovinos da Serra Da Estrela - Ancose;
- Associação dos Produtores em Proteção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro – APPITAD;
- Associação de Produtores Agropecuários - Ovibeira;
- Federação das Associações de Agricultores do Baixo Alentejo – FAABA;
- Federação Nacional das Associações de Raças Autóctones – FERA;
- Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP;
- Confederação Nacional da Agricultura – CNA;
- Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CRL – CONFAGRI.

e do Senhor Ministro da Agricultura e Pescas sobre a Orientação Técnica Específica OTE – AG PEPAC/OT N.º 16/2025, de 14 de fevereiro.

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2025

Os Deputados do GPPS

Luís Graça

Clarisse Campos

Nelson Brito

Ricardo Pinheiro

Palmira Maciel

Carlos Silva

Walter Chicharro

